



SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 195ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 06 de dezembro de 2023.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Apregoarei o item de número 1 da pauta, PL 712/23.

- “PL 712/2023, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Esta presidência, de ofício, suspenderá a sessão por um minuto.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Neste momento, por falta de instrução do item de número 1, PL 712/23, esta presidência suspenderá, de ofício, a sessão para a convocação da reunião conjunta das Comissões, composta pelas seguintes Comissões: Administração Pública; Educação, Cultura e Esportes; Finanças e Orçamento.

Convido o nobre Vereador Gilson Barreto para presidir a reunião conjunta das Comissões.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

- É lido o seguinte: *(Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e parecer conjunto ao PL 712/2023)*

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lidos os pareceres. Em discussão.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Passemos agora ao processo de encaminhamento.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Ah, vota logo, vota logo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara, venho falar um pouco sobre o PL 712/2023, que cria 1.035 cargos de PEI, Professor de Educação Infantil. Mas, primeiro, temos de falar do déficit que tem na rede, nas escolas municipais, nos equipamentos municipais.

Infelizmente, não temos planejamento de médio e longo prazos para a construção de novos equipamentos educacionais na cidade de São Paulo, apesar dos recursos; apesar dos 35 milhões de reais no caixa, ainda temos um déficit muito grande de unidades educacionais. Por isso que tem muitos conveniamentos na Cidade.

O concurso público é fundamental, nós brigamos por mais concursos públicos, por mais vagas. Esses 1.035 cargos não dão absolutamente para quase nada, são muito poucos perto da quantidade de professores que temos. Não temos os módulos completos nas unidades escolares, então é fundamental haver mais concursos públicos. Esse projeto cria 1.035 cargos, mas precisamos de mais.

Vai um alerta para o Prefeito Ricardo Nunes, porque tivemos em janeiro deste ano um concurso público para PEIF – Professores de Educação Infantil e Fundamental, FUND-I e FUND-II e Médio.

Embora a prova tenha ocorrido em janeiro de 2023, o concurso foi homologado agora, ou seja, estamos no dia 6 de dezembro, já no final do ano. Demorou muito tempo entre a

realização da prova e a homologação, mesmo assim não temos, a princípio, expectativa nenhuma da autorização do Prefeito para a nomeação dos aprovados nos concursos que acabei de citar.

É fundamental que essa autorização seja feita de forma imediata, porque caso contrário não haverá tempo hábil para que os professores tomem posse, entrem em exercício, façam o exame médico, cumprindo o trâmite natural, para que possam assumir os cargos nas escolas. Se a Secretaria Municipal de Educação demorar um pouco mais, corremos o risco de chegar em fevereiro sem que esses profissionais aprovados no concurso já estejam nas escolas municipais. Isso é terrível.

Se por um lado os concursados demoram para chegar, por outro, o Prefeito Ricardo Nunes está encerrando, sem renovar, os contratos dos professores contratados. A Câmara Municipal, no final de 2022, autorizou a Prefeitura a fazer a renovação desses contratos.

Dessa forma, se não houver a renovação dos contratos nem a nomeação dos aprovados no concurso público, chegaremos em fevereiro de 2024 com nossos bebês e nossas crianças do CEI, do CEMEI e da EMEI sem professores. É de uma irresponsabilidade absurda.

A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura de São Paulo têm tanto recurso financeiro, mas corremos o risco de, em fevereiro de 2024, ficar nessa situação difícil.

Por isso, venho a esta Tribuna fazer um apelo ao Prefeito Ricardo Nunes para que autorize, de imediato, a nomeação dos aprovados no concurso de PEIF, FUND-I, FUND-II E Médio, cuja prova ocorreu em janeiro, porém estamos em dezembro, mas nada aconteceu.

Foi um concurso muito complicado, complexo, com uma banca examinadora cheia de problemas, culminando com o concurso mais longo da história da Secretaria Municipal da Educação entre a prova e a convocação dos aprovados. As pessoas estão procurando a Secretaria, solicitando a justa nomeação, porque passaram, agora, é preciso nomear.

Peço ao Sr. Prefeito que convoque já os aprovados para que tenhamos os professores nas salas de aula.

Outro apelo que fazemos é sobre as professoras contratadas que estão reportando

que o depósito da contribuição previdenciária, correspondente ao que está sendo descontado dos seus salários, não está sendo realizado. As professoras se encontram totalmente desamparadas tanto pela Prefeitura quanto pelo INSS. É um crime o que está acontecendo na cidade de São Paulo.

No meio disso tudo, o Prefeito Ricardo Nunes não quer renovar os seus contratos. Uma medida de justiça seria a renovação dos contratos dessas professoras que estão trabalhando há muito tempo na Prefeitura com as nossas crianças.

Enquanto não chegarem os aprovados do concurso nas escolas é necessária renovação dos contratos. Mesmo porque essas trabalhadoras estão sem a cobertura da previdência social, não renovando os contratos, não terão essas contribuições previdenciárias, porque a Prefeitura não está fazendo o depósito correspondente no INSS. É um absurdo completo. Elas ficarão sem amparo nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Conclua, nobre Vereador.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Concluindo, Presidente, quanto ao projeto específico, são 1.035 cargos, a Bancada do PSOL vota favorável, mas pedimos mais vagas, mais cargos para rede municipal, de forma que tenhamos todos os módulos nas escolas completos com professores, e que haja menos contratos, mais concursos públicos e servidores estáveis.

Isso é fundamental para que tenhamos uma educação pública de qualidade na cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre

Vereador Rubinho Nunes.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Presidente, gostaria apenas de desconvocar exclusivamente a audiência pública da Comissão de Política Urbana que estaria marcada para amanhã, às 11h da manhã, em razão da suspensão judicial, até este momento, do trâmite da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo – exclusivamente a de amanhã, mantendo-se todas as demais até uma decisão posterior.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Aguardando decisão judicial?

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) – (Pela ordem) – Exatamente, aguardando decisão judicial, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Votem logo. Chega de blá-blá-blá.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela Rede Câmara São Paulo, público que nos prestigia comparecendo sempre à Câmara Municipal de São Paulo, é um projeto importante de valorização, mais uma vez, da carreira dos servidores públicos. É um projeto que visa à criação do Quadro de Magistério Municipal, de profissionais da educação, de cargos de professor de Educação Infantil, da classe dos docentes da carreira do magistério municipal. O projeto visa à criação de 1.035 cargos de professor de Educação Infantil.

É mais uma demonstração clara de que o Prefeito Ricardo Nunes é o Prefeito que

mais tem investido, principalmente nas nomeações, nos concursos da Prefeitura do Município de São Paulo. Vários foram os exemplos de projetos que nós aprovamos, no mesmo diapasão, de concursos, de autorização, de contratação, de criação de cargos, e esse não é diferente.

Vereador Gilson Barreto, V.Exa. tem uma experiência larga nesta Câmara. Por quantos anos V.Exa. subiu a esta tribuna, proclamando a todos que se precisaria investir na educação e não poderia ficar nenhuma criança sem vaga nas creches? Isso aconteceu. Já pelo terceiro ano consecutivo, a cidade de São Paulo comemora uma luta histórica e hoje não há nenhuma criança fora da creche.

Aqui, está mais um exemplo, que é a criação de 1.035 cargos de valorização de servidores públicos, valorizando cada vez mais a educação na cidade de São Paulo. O Prefeito Ricardo Nunes dá um exemplo, não só na valorização, mas também na criação de novos cargos, da carreira dos servidores públicos municipais. Ontem, mesmo, na sede da Prefeitura, o Prefeito assinou a autorização, o chamamento do concurso de mais de 50 auditores da Prefeitura.

Então, esse é o trabalho de um Prefeito que fala a verdade, que trabalha com seriedade e que valoriza, sim, os servidores públicos municipais. Esta Câmara Municipal, mais uma vez, se debruça em um projeto importante, em primeira votação, e, quiçá, logo na próxima semana, poderemos aprovar isso, para que logo esses cargos sejam criados. Que seja realizado o concurso público, chamando-se esses novos servidores para o ano letivo de 2024.

Era isso o que eu tinha para falar, Sr. Presidente. Para concluir, muito rapidamente, quero dizer ao Vereador Celso Giannazi, que fez menção à renovação dos contratos temporários para 2024, que isso já foi aprovado na Lei 17.854, de 2 de dezembro de 2022, no art. 4º, que fala efetivamente sobre essa renovação. Então, estamos calcados em uma lei já existente. É só para efeito de informação, também, a V.Exa. Sabemos que são muitas leis e muitas vezes passam despercebidas, mas está aqui e vou deixar em suas mãos essa renovação dos contratos temporários.

Encaminho voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Encerrado o processo de encaminhamento, passemos ao processo de votação.

A votos o PL 712/2023, do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Indago aos Vereadores se há alguém que deseja fazer comunicado de liderança, neste momento. (Pausa) Não havendo, por acordo de lideranças, esta presidência encerrará a presente sessão.

Relembro que a Sessão Ordinária de amanhã, quinta-feira, 7 de dezembro, foi desconvocada conforme Art. 155 do Regimento Interno para realização da reunião da Comissão Especial de Estudos sobre a privatização da Sabesp.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, terça-feira, dia 12 dezembro com a Ordem do Dia a ser publicada.

Convoco os Srs. Vereadores para cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a sessão ordinária de terça-feira, dia 12 de dezembro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 13 de dezembro; cinco sessões extraordinárias, que terão início logo após a sessão ordinária de quarta-feira, dia 13 de dezembro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 14 de dezembro; cinco sessões extraordinárias, às 15h30 de quinta-feira, dia 14 dezembro; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de sexta-feira, dia 15 de dezembro; duas sessões extraordinárias às 11hs de sexta-feira, dia 15 de dezembro destinadas, respectivamente, à eleição da Mesa Diretora e à eleição do Corregedor Geral para o ano de 2024. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões convocadas para esta semana.

Estão encerrados os nossos trabalhos.